



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### ATA DE JULGAMENTO

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14 horas, reuniram-se na sala das licitações três membros da Comissão de Licitações Valnei Machado de Quadros, Jaqueline de Souza e Janice Machado de Azevedo, nomeados pelas portarias nº 221/2016 e nº 003/2017, para abertura das propostas do Convite nº 03/2017 em Repetição a Licitação nº 24/2017 Convite nº 02/2017. Empresas convidadas, **Konrad Caxias Comércio de Caminhões Ltda.; VitoriaDiesel Ltda.; Mondial Veículos Ltda.; Sulpel Caminhões Com. Veículos Automotores Acessórios Ltda.** Somente a empresa **Sulpel** apresentou seus envelopes de nº 1 e 2, e se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou para a abertura do envelope nº 01 e constatou que a empresa licitante encontra-se habilitada. A mesma renuncia aos prazos de recursos da fase de habilitação e propostas. A comissão passou então a abertura do envelope de nº 2 e constatou que a licitante cotou o valor de **RS19.782,14** para o objeto, e que este encontra-se de acordo com o valor estimado pelo município. Logo a comissão declara a empresa vencedora da presente licitação. Nada mais havendo a constar, às 14 horas e 15 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Interessado:

Arlindo Kayser  
Sulpel